



CÂNDIDO GODÓI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI
"CIDADE POMAR - TERRA DOS GÊMEOS"

Rua Liberato Salzano, 387 - Cep: 98.970-000 – E-mail: adm@candidogodoi.rs.gov.br

P. M. CÂNDIDO GODÓI
PUBLICADO EM
26 / 08 / 2026
CONF. LEI 2.053/09
ASS.: Eduarda

PORTARIA Nº 489/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

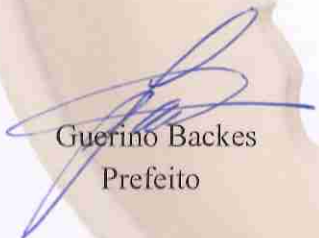
GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme Protocolo 1.612/2026, **RESOLVE**:

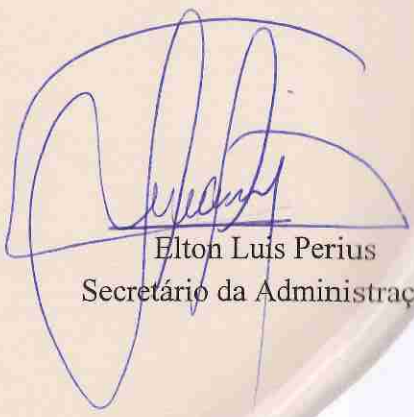
CONCEDER 15 dias de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 31/08/2026 a 14/09/2026, referente ao período aquisitivo de 23/09/2024 a 22/09/2025, a Secretária Municipal de Saúde, **SOLANGE MARIA HARTMANN SEIBT**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 26 de agosto de 2026

Registre-se e publique-se.


Guerino Backes
Prefeito


Elton Luis Perius
Secretário da Administração